

Convocação e pacto

JORNAL DE BRASIL
06 JAN 1991

Congresso Nacional *Alvaro Pereira*

O Congresso Nacional volta a se reunir, em caráter extraordinário, a partir da próxima quarta-feira, para discutir e votar matérias consideradas de "relevância e urgência": as medidas provisórias que tratam da política salarial, da privatização (ou extinção) da Lloyd Navegação e da fórmula de reajuste das mensalidades escolares. A convocação se dá por iniciativa do presidente Fernando Collor, contrariando a posição de líderes partidários e do próprio presidente do Senado, Nelson Carneiro, para quem será muito difícil conseguir quórum para deliberar sobre as medidas provisórias. Alerta o presidente do Senado que muitos deputados e senadores se encontram no exterior, em viagem de férias, tornando-se difícil — para não dizer impossível — o retorno em prazo hábil ao Brasil. Além disso, considera que parlamentares em fim de mandato (a renovação, na Câmara, chegou a 60 por cento) já não demonstram mais o mesmo inte-

resse em participar do processo legislativo.

Todos esses argumentos para concluir que a convocação extraordinária do Congresso, em pleno recesso de janeiro, poderá resultar em retumbante fracasso. Plenários vazios, à luz dos refletores de fotógrafos e cinegrafistas, deverão servir de pretexto para mais uma onda de protestos contra o desempenho dos políticos. Trata-se de ponderação respeitável — o risco, realmente, é grande —, mas não se deve perder de vista que o presidente da República não dispunha de outra alternativa. Explica o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, que o País não pode prescindir de uma política salarial. A medida provisória anterior, da livre negociação, deixou de vigorar e o projeto de conversão aprovado no Congresso, dispondendo sobre a prefixação dos salários, será vetado quase que integralmente pelo presidente.

Prefixação, para o governo, ainda é sinônimo de indexação; e indexação poderia levar-nos

de novo à hiperinflação. Assim raciocinam as autoridades econômicas, à frente a ministra Zélia Cardoso de Mello, para insistirem na tese da livre negociação. Resta saber até quando será possível resistir às pressões dos sindicatos, dos políticos e até de certa faixa do empresariado no sentido de se adotar alguma fórmula que preserve o valor real dos salários neste quadro de inflação alta (em dezembro, quase 20 por cento). Nesse sentido, a convocação extraordinária do Congresso deverá revolver cinzas adormecidas, estimulando o debate em torno de temas como a recessão, o desemprego e a defasagem salarial. É muito pouco provável que o Congresso aprove uma medida provisória (a da livre negociação) que acabou de rejeitar, substituindo-a por outra que foi vetada pelo governo. Como se vê, a convocação do Congresso não elimina o impasse em torno da questão salarial. Não seria um bom momento para se retomar as conversas do entendimento nacional?